

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 8194/2025

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1136 de 15 de junho de 2016 e Lei Municipal 1155 de 04 de julho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a atual composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA)**, a seguir nominados com os seus respectivos titulares e suplentes.

COMUMA- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO DE COARACI/BA	
ORGÃO REPRESENTANTE	NOME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TITULAR: VITÓRIA ROSÁRIO DOS SANTOS
	SUPLENTE: JOCIMAR SANTOS DA SILVA
SECRETARIA DE OBRAS	TITULAR: LANARA MARIA DE JESUS
	SUPLENTE: IAGO RAVI DE JESUS ARAÚLO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	TITULAR: JOSÉ LUCELMO PEREIRA ARAÚJO
	SUPLENTE: GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE	TITULAR: GETHESMANE BATISTA FLORES
	SUPLENTE: ALCIONE JESUS DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM AÇÃO	TITULAR: MARISE ALVES DOS SANTOS
	SUPLENTE: CREMILDA DAILVA COSTA
SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES	TITULAR: ELAINE PEREIRA RODRIGUES
	SUPLENTE: JOILSON ALVES DE SANTANA
ASSOCIAÇÃO DOS CABRITOS	TITULAR: CARLOS ANDRÉ SANTOS DOS NASCIMENTO
	SUPLENTE: FERNANDA CARDOSO GONÇALVES
ASSOCIAÇÃO DA MANGUEIRA	TITULAR: WELLINGTON PEREIRA
	SUPLENTE: JÉSSICA SANTOS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA	TITULAR: DANILO NERI DOS SANTOS
	SUPLENTE: ADEILDES SANTOS REIS



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 7KULJDYL-3LDGFV4W-8KXOYTNR-NUBNYBZM





ASSOCIAÇÃO OJEFFERSON	TITULAR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO
	SUPLENTE: LUZINETE FERREIRA DE JESUS
MAÇONARIA	TITULAR: JOSELITO DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: JOSÉ CARLOS REIS
ASSOCIAÇÃO DA PEDRA DOURADA	TITULAR: EDSON ARAÚJO CRUZ
	SUPLENTE: SAMOEL ALVES DOS SANTOS

Art. 2º Os suplentes dos representantes com assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) tomarão assento imediatamente quando ausente o titular.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

